PORTARIA Nº 2008/2017

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e considerando o falecimento do Senhor Gilson Nunes Martins, irmão dos servidores municipais Jane Alves Martins e Quintino Martins Leite Sobrinho,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 8 de junho de 2017

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes nos dias previstos no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 7 de junho de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente